



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DE 2023

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se, extraordinariamente, no Auditório do Câmpus de Paranaíba, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar da pauta descrita no Edital de Convocação nº 3/2023-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Adriana Caroprezo Morini (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado); Fabiano Martin Tiossi (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura); Vinicius Santos Ferreira (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Ana Cláudia dos Santos (Representante Docente); Carlos Rodrigues da Silva (Representante Docente); Dalton de Sousa (Representante Docente); Raildo Santos de Lima (Representante Docente); e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). Ausências justificadas das conselheiras Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica) e Bruna Borges (Representante Discente). Ausência injustificada do conselheiro Richardson Coimbra Borges (Representante Docente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). Foi feita a indicação da nova representante, entretanto, como dispõe o art. 69, **caput**, do Regimento Geral da UFMS, sua posse será realizada na próxima ordinária, prevista para 6 de junho de 2023. **Pauta: Apreciação do Plano de Atividades Docente dos docentes lotados no Câmpus de Paranaíba, referente ao 1º Semestre de 2023 (Processo nº 23456.000439/2023-84):** O Senhor Presidente apresentou toda a documentação contida no processo. Após análise, em votação, por unanimidade, foi aprovado o Plano de Atividades Docente (Resolução nº 494-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de maio de 2023). Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes, no ato de sua aprovação.

Paranaíba, 6 de junho de 2023.

(Ata Aprovada na 234ª Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,  
Presidente,

Adriana Caroprezo Morini,  
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado

Fabiano Martin Tiossi,  
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Luiz Fernando de Souza Freitas,



Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Vinicius Santos Ferreira,  
Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,  
Representante Docente

Carlos Rodrigues da Silva,  
Representante Docente

Dalton de Sousa,  
Representante Docente

Raildo Santos de Lima,  
Representante Docente

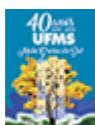
Richardson Coimbra Borges,  
Representante Docente

Gisele Aparecida Ribeiro Sanches,  
Representante Técnica-Administrativa

Aurélio Mateus Araújo Souza,  
Coordenador de Gestão Acadêmica Substituto

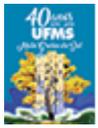
Bruna Borges,  
Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis,  
Secretário Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

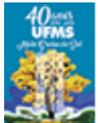




Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



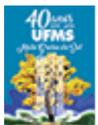
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



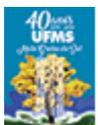
Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Mateus Araújo Souza, Conselheiro(a), Substituto(a)**, em 06/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



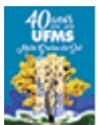
Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Ribeiro Sanches, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



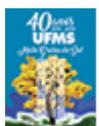
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



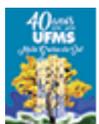
Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Mato



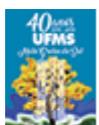
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Santos Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin Tiossi, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 06/06/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4044591** e o código CRC **5E8229A8**.

### CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS